



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.096, de 08 de março de 1.989.

"Declara Facultativo o Ponto nas Repar  
tições Públicas Municipais".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de  
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le  
gais;

D E C R E T A:

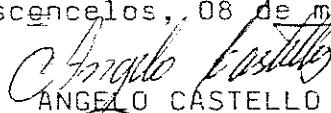
Artigo 1º - Fica declarada Facultati  
vo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia  
23 de março próximo, "Quinta - Feira Santa".

Artigo 2º - A medida a que se refere  
o artigo 1º deste Decreto, atinge os Servidores regidos  
pela Legislação Trabalhista, com exceção dos Serviços  
de Cemitérios, Portaria e Ambulância.

Artigo 3º - O Departamento de Serviços  
Municipais, deverá se encarregar das providências com  
relação ao pessoal que permanecerá em serviço.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi  
ções em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de março de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

continua...

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.096/89 - Fls.02.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO